



RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 005/2020

*Altera a data vigência da Resolução Promed N°
003/2020.*

O CONSELHO DIRETOR DA PROMED, no uso das atribuições institucionais estabelecidas no Estatuto da Associação Paranaense de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público do Paraná – PROMED:

Considerando o erro material quanto à data da publicação da Resolução N. 003/2020,


DECIDE:

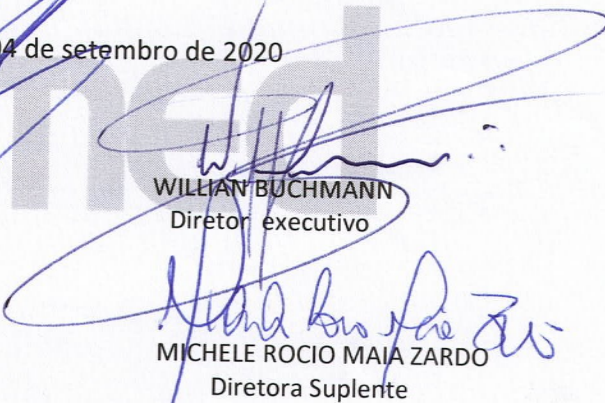
Onde consta a data de 30 de janeiro de 2020,

Conste a data de 02 de julho de 2020.


Revoguem-se as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2020


ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ
Presidente


WILLIAM BUCHMANN
Diretor executivo

JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO
Diretor de Planejamento


MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
Diretora Suplente

NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES
Diretora de Relações Públicas